



EDITAL

Concurso Especial para titulares de Diploma Técnico Superior Profissional que se candidatem a um ciclo de estudos na Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti (ESEPF) para o ano letivo de 2020/2021 – 2ª fase

De acordo com o Decreto-Lei nº 113/2014, de 16 de julho com a sua redação atual, que regula os concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior, e tendo em conta o Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso e de Ingresso no Ensino Superior na Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, o presente Edital abre concurso especial de acesso e ingresso aos ciclos de estudos da ESEPF aos titulares de Diploma Técnico Superior Profissional.

1. Limite de vagas

Segundo deliberação do Conselho Técnico-científico da ESEPF de 29 de julho de 2020:

- Licenciatura em Educação Básica: 2
- Licenciatura em Educação Social: 1

2. Condições de admissão ao concurso

Cumulativamente:

- Ser titular de um diploma de técnico superior profissional
Cumprindo-se o previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei nº 113/2014, de 16 de julho com a sua redação atual, o Conselho Técnico-Científico da ESEPF aprovou as áreas de educação e formação (cf. Portaria nº 256/2005, de 16 de março) que facultam a candidatura a um ciclo de estudos de licenciatura de Educação Básica ou Educação Social da ESEPF aos detentores de Diploma Técnico Superior Profissional, no âmbito do concurso especial, e que constam no Anexo I deste Edital.
- Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei nº 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 62/2018, de 6 agosto.

3. Calendário

- Candidatura: 03 agosto a 11 setembro
- Publicação dos resultados: 17 setembro
- Reclamação: 17 a 21 setembro
- Matrícula: 18 a 23 setembro

4. Instrução do processo de candidatura

O processo é instruído, através de envio por e-mail para: serv.admin.academicos@esepf.pt, com:

- a) boletim de candidatura disponível no sítio da internet da ESEPF, devidamente preenchido;
- b) Documento de Identificação (bilhete de identidade; cartão de cidadão; passaporte) ou Declaração dos dados de identificação;
- c) documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata (CTeSP) com a classificação final do curso e disciplinas discriminadas com a respetiva classificação de aprovação;
- d) comprovativo do pagamento da candidatura;



e) procuração, quando for caso disso.

Da candidatura é entregue o recibo referente aos emolumentos da taxa de candidatura.

5. Júri de Avaliação

Presidente: Florbela Samagaio Gandra

Vogais: Miguel Prata Gomes e Isabel Cláudia Nogueira

6. Seriação

- Os critérios de seriação dos candidatos são, por ordem decrescente:
 - Classificação final do CTeSP mais elevada.
- Em situação de empate, a seriação terá em consideração avaliação curricular e escolar dos candidatos abrangidos, para o que serão solicitados os documentos adicionais adequados.

7. Resultados e matrícula

- Os resultados são homologados pelo Conselho de Direção e afixados pelos meios habituais, exprimindo-se através de um dos seguintes resultados finais:
 - Colocado;
 - Não colocado;
 - Excluído, seguido da respetiva fundamentação legal.
- Os candidatos colocados devem efetuar a matrícula nos Serviços de Gestão Académica, nos prazos definidos para o efeito e mediante entrega da documentação exigível.

8. Emolumentos

A candidatura tem um custo de € 100,00 (cem euros), que deve ser efetuado por transferência bancária:

Província Portuguesa do Instituto das Irmãs de Santa Doroteia

IBAN PT50 001800031503518102091

BIC SWIFT TOTA PTPL

Moeda EUR

Porto, 30 de julho de 2020

Pelo Conselho de Direção

José Luís Almeida Gonçalves, Diretor



ANEXO I

Elenco das áreas de educação e formação que facultam a candidatura, através do concurso especial, às licenciaturas em Educação Básica e Educação Social da ESEPF aos detentores de Diploma de Especialização Tecnológica e de Diploma de Técnico Superior Profissional.

Áreas de Educação e Formação comuns às Licenciaturas em Educação Básica e em Educação Social

- 220 Humanidades
- 222 Línguas e literaturas estrangeiras
- 223 Língua e literatura materna
- 225 História e Arqueologia
- 226 Filosofia e ética
- 310 Ciências Sociais e do Comportamento
- 311 Psicologia
- 312 Sociologia e outros estudos
- 313 Ciência política e cidadania
- 314 Economia
- 380 Direito
- 760 Serviços sociais
- 761 Serviços de apoio a crianças e jovens
- 762 Trabalho social e orientação
- 769 Serviços sociais- programas não classificados noutras áreas de formação

Áreas de Educação e Formação específicas para a Licenciatura em Educação Básica

- 420 Ciências da vida
- 440 Ciências físicas
- 460 Matemática e estatística

Áreas de Educação e Formação específicas para a Licenciatura em Educação Social

- 732 Enfermagem
- 726 Terapia e reabilitação
- 810 Serviços pessoais
- 812 Turismo e lazer
- 813 Desporto
- 853 Serviços de saúde pública